

Lei nº 276, de 17 de Dezembro de 1957  
Orçãõ säu abertura  
de crédito especial

A Câmara Municipal de Itabora, decreta e se proclama a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado ao pagamento de transportes, alimentação e gratificações ao pessoal em comenda de proceder o alistamento eleitoral neste Município, os quais foram designados pelo M.M. para eleitoral da 12ª zona.

Artigo 2º - Para cobertura da despesa autorizada no artigo 1º, será utilizada a verba do exercício da arrecadação prevista para o corrente ~~ano~~ exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabora, em 17 de Dezembro de 1957

Admiral D. D. D. D. D.  
Prefeito Municipal

Registra na Secretaria da P.M. e publicada por afixação na data supra

Antônio Bazeiro Leal  
Secretário - Contador